



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

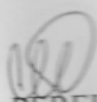
LEI Nº 3.328 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA LENY MARIA DA  
CONCEIÇÃO, a atual Rua " 55 ", situada no Loteamento Jardim Franco, no  
Bairro Ajuda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2009.

  
MARILENA PEREIRA GARCIA  
Prefeita em Exercício

Publicação	<u>diária</u>
Fiscal nº	<u>1963</u>
Data	<u>04/12/09</u> pág. <u>10</u>
	<u>Fch</u> S VIDCR